

DECRETO Nº. 0731, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2025005756 - 2025040911006;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 121/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ambos favoráveis à interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **LAYANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 494727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, concedida por meio do Decreto nº 0443, de 08 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0732, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

“Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025021811001 – 2025002242;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 105/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 09 de maio de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0733, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025004432 – 2025032111005;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 158/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **MARAIZA SOARES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 09 de maio de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de maio de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0734, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025005476 - 2025040311002;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 192/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA a prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **NAIANA MOTA BUGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos **a partir do dia 12 de abril de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0735, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2022014274 - 2025042807002, com Parecer Jurídico nº 119/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **WALLIFER MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 494751, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0736, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Designa servidor público para em substituição, responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período que especifica, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da servidora **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 24/04/2025 a 07/05/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pela Secretária Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diretor II, matrícula nº 503072, para em substituição à Sra. **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, que ficará afastada por motivo de saúde, no período de 24/04/2025 a 07/05/2025, a assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0737, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Regulamenta a campanha do IPTU Premiado de 2025, na forma que especifica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 024, de 10 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a campanha do "IPTU Premiado" para o exercício de 2025, na forma estabelecida no presente Decreto.

Art. 2º Serão sorteados, pela ordem, os seguintes prêmios:

I - 1º prêmio – Um Veículo automotor Argo Drive 1.0 Flex, Zero Km - Fab. 2024, Mod. 2024;

II - 2º prêmio - Uma motocicleta Shineray/SHI 175 EFI125 cc, zero km, Fab. 2024, Mod. 2024;

III - 3º prêmio - Uma Smart TV LED 4K UHD 65";

IV - 4º prêmio – Um Notebook Dell Inspiron 15 3520, 15,6";

V - 5º prêmio - Um aparelho celular Samsung Galaxy A54 5G.

Art. 3º Poderão concorrer aos prêmios previstos neste Decreto os contribuintes que possuam imóveis no Município, adimplentes com o IPTU, assim considerados aqueles com nenhum débito do imposto a vencer até o dia 01/09/2025, ainda que parcelados, em relação determinada pela Comissão Organizadora.

§ 1º Incluem-se na categoria de contribuinte adimplente os beneficiários de isenção do IPTU.

§ 2º Não serão incluídos no rol de participantes os contribuintes sujeitos à imunidade tributária ou que tiverem a cobrança de IPTU cancelada por decisão administrativa ou judicial.

Art. 4º Cada contribuinte adimplente receberá automaticamente um "número da sorte", composto pelos 8 (oito) últimos números do CPF, se pessoa física, ou dos 8 (oito) primeiros números do CNPJ, se pessoa jurídica.

§ 1º O número da sorte será único e exclusivo para cada contribuinte.

§ 2º Não serão atribuídos números da sorte quando o CPF ou CNPJ forem inválidos.

Art. 5º Até o dia 10/09/2025, os números da sorte deverão ser publicados no Diário Oficial do Município pela Comissão Organizadora, pela ordem numérica sequencial, acrescidos do nome ou razão social do contribuinte, assim como dos Códigos de Cadastro de Imóvel (CCI) considerados na análise.

§ 1º Até o dia 22/09/2025, sob pena de preclusão, os contribuintes poderão interpor recurso para revisão dos dados publicados, dirigidos à Comissão Organizadora.

§ 2º Até o dia 03/10/2025, a Comissão Organizadora deverá examinar os eventuais recursos e publicar os resultados, assim como a retificação dos números da sorte para participação no sorteio.

Art. 6º Os sorteios serão realizados através da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal prevista para o dia 08/10/2025 ou o primeiro sorteio que ocorrer posteriormente.

§ 1º Os prêmios de cada sorteio serão atribuídos aos beneficiários que possuírem, respectivamente, números da sorte que coincidam com os sorteados e originados dos números dos bilhetes contemplados do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal.

§ 2º Para cada prêmio, o número contemplado observará o sentido definido pela seta, em conformidade com os modelos exemplificativos constantes no Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Não havendo número coincidente, cada prêmio será atribuído ao número imediatamente posterior, na ordem sequencial, ou ao número imediatamente inferior, na existência de número posterior.

§ 4º Não havendo número coincidente, cada prêmio será atribuído ao número imediatamente posterior, na ordem sequencial, ou ao número imediatamente inferior, na existência de número posterior.

Art. 7º A Comissão Organizadora deverá pulicar o resultado preliminar do sorteio até o dia 10/10/2025, no Diário Oficial do Município.

§ 1º Até o dia 20/10/2025, os contribuintes poderão interpor recurso contra o resultado preliminar, em prazo preclusivo.

§ 2º O resultado definitivo das premiações, após o exame dos eventuais recursos, deverá ser homologado e publicado pela Comissão Organizadora até o dia 05/11/2025.

Art. 8º A entrega das premiações do IPTU Premiado 2025 deverá ocorrer durante as comemorações do aniversário da cidade, previsto para 14/11/2025.

Art. 9º A Comissão Organizadora prevista neste Decreto será composta por:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

I – Alexander da Motta Silva, que presidirá os trabalhos;

II – Cezar Henrique Ferreira Costa - Suplente;

III – Gabriela da Silva Penno Oliveira – Secretária.

REPRESENTANTES DA CDL GURUPI:

I – Jovino Ribeiro de Moura – Titular;

II – Márcio André Pinheiro da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

I – Ivanilson da Silva Marinho – Titular;

II – Matheus Monteiro da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA ACIG:

I – Elizabeth Vieira Reis - Titular;

II – Jair Sakai - Suplente.

REPRESENTANTES DA OAB:

I – Rosania de Jesus Aguiar - Titular;

II - Karin Rossana Bortoluzzi Moraes – Suplente.

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA:

I – Alexandre Orion Reginato – Titular;

II – Huascar Mateus Basso Teixeira – Suplente.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora:

I - zelar pelo fiel cumprimento da Lei Complementar nº 024/2017 e deste Regulamento;

II - orientar os participantes em eventuais consultas e dúvidas;

III - aprovar os números da sorte;

IV - homologar os sorteios;

VI - decidir sobre os recursos apresentados, em instância única;

V - coordenar os processos de efetiva entrega dos prêmios.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0737, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

1º Prêmio IPTU PREMIADO 2025					
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	4	0	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	8	9	1	5	7
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	6	4	2	3	0
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	9	6	3	2	2
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	7	8	0	5	3

Número Sorteado: 40.170.235					
-----------------------------	--	--	--	--	--

2º Prêmio IPTU PREMIADO 2025					
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	4	0	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	8	9	1	5	7
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	6	4	2	3	0
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	9	6	3	2	2
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	7	8	0	5	3
Número Sorteado: 74.053.250					

3º Prêmio IPTU PREMIADO 2025					
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	4	0	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	8	9	1	5	7
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	6	4	2	3	0
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	9	6	3	2	2
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	7	8	0	5	3
Número Sorteado: 57.412.308					

4º Prêmio IPTU PREMIADO 2025					
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	4	0	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	8	9	1	5	7
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	6	4	2	3	0
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	9	6	3	2	2
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	7	8	0	5	3

Número Sorteado: 47.586.978					
5º Prêmio IPTU PREMIADO 2025					
1º Prêmio da extração da Loteria Federal	5	7	4	0	1
2º Prêmio da extração da Loteria Federal	8	9	1	5	7
3º Prêmio da extração da Loteria Federal	6	4	2	3	0
4º Prêmio da extração da Loteria Federal	9	6	3	2	2
5º Prêmio da extração da Loteria Federal	7	8	0	5	3
Número Sorteado: 04.794.680					

DECRETO Nº. 0738, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Institui a Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município, e estabelece outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96 da Lei Nº. 827/1989, o qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos e estipula a possibilidade de gratificação por atividades especiais prestadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Diagramação, Edição e Revisão do Diário Oficial do Município de Gurupi**, com a finalidade de assegurar a publicidade, legalidade, clareza e a regularidade das publicações oficiais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Presidente: DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA – Matrícula Nº. 494642;**

II – **Vice-Presidente: LIANDRA FONSECA VIANA – Matrícula Nº. 499174;**

III – **Membro: HORÁCIO RODRIGUES DE TOLEDO – Matrícula Nº. 3543.**

IV – **Membro: REGES DE SOUZA SOARES – Matrícula Nº. 498882;**

V – **Membro: DUARTE BASILIO VIANA – Matrícula Nº. 497331;**

VI – **Membro: HIURY HENRIQUE FREIRE DA SILVA – Matrícula Nº. 502784;**

VII – **Membro: MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA – Matrícula Nº. 498898;**

VIII – **Membro: IRIZANETH RIBEIRO SOARES – Matrícula Nº. 500303;**

Art. 3º Compete à Comissão:

I – **Organizar e planejar** as edições do Diário Oficial, com impreterível publicação nos dias úteis;

II – **Receber, protocolar e classificar** os atos e documentos administrativos encaminhados para publicação, verificando sua autenticidade, competência e regularidade formal;

III – **Revisar o conteúdo textual** dos atos a serem publicados, promovendo ajustes de ordem gramatical, ortográfica e de padronização, sem alteração de mérito ou conteúdo, observadas as normas da língua portuguesa e da técnica legislativa;

IV – **Verificar a presença dos elementos essenciais** nos atos submetidos à publicação, como data, assinatura, numeração, órgão de origem e base legal;

V – **Editar e diagramar** as matérias, observando o padrão gráfico, a identidade visual e a organização temática das seções do Diário Oficial;

VI – **Realizar controle de qualidade** das edições publicadas, providenciando, quando necessário, retificações ou republicações de atos com erro material;

VII – **Manter organizado o arquivo digital** das edições publicadas, garantindo sua preservação e disponibilidade para consulta;

VIII – **Zelar pelo sigilo, ética e responsabilidade** no trato com documentos oficiais, especialmente aqueles cuja publicação ainda não tenha sido efetivada.

Art. 4º. Fica atribuído aos membros da comissão nomeados no art. 2º deste decreto, indenização pelos serviços extraordinários, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para a presidência e vice-presidência, e R\$ 900,00 (novecentos reais) para os demais membros.

Parágrafo único. O disposto no caput será aplicado durante o prazo de 5 (cinco) meses.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 29 de Abril de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.761, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece critérios de desempate para concursos públicos e processos seletivos simplificados no âmbito municipal

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os editais de concursos públicos e processos seletivos simplificados para cargos que prestem atendimento ao público contemplarão como critérios de desempate, sem prejuízos de outros, a capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

§ 1º - A previsão do caput não se aplica quando o edital prevê provas de títulos.

§ 2º - A capacitação será comprovada pela apresentação de certificado de proficiência, em conformidade com a legislação federal, até o último dia da inscrição.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 29 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 2.762, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Inclui o Festival de Música da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira no Calendário Oficial de eventos culturais do município de Gurupi-TO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do município de Gurupi o Festival de Música da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, realizado anualmente durante o Congresso de Jovens (COMAG), promovido pela Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira.

Art. 2º. O evento será reconhecido como uma manifestação cultural de grande relevância para o município, contribuindo para a valorização da música religiosa, o desenvolvimento de talentos locais e o fortalecimento da comunidade jovem de Gurupi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 29 de Abril de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 10/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O **CHEFE DE GABINETE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Michele Paiva de Brito**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico nº 2025040810001 e Processo Administrativo nº 2025006080, que tem como objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

PORTARIA GABINETE DA PREFEITA Nº 11/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora Pública Municipal **Michele Paiva de Brito**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2025040810004 e Processo Administrativo n.º 2025006085, que tem como objeto trata da **AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR(ES) DESTA INSTITUIÇÃO NO 7º FÓRUM EDUCACIONAL DA ANIMES, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL – SP**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1198/2025**, que tem por objeto **aquisição de material laboratorial para as atividades das aulas práticas dos cursos das áreas de saúde da Universidade UnirG**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos

Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CASA DO LABORATORIO LTDA	04.962.301/0001-57	R\$ 5.333,00
Valor Total: R\$ 5.333,00 (Cinco mil e trezentos e trinta e três reais)			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 29 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 950/2025

A Fundação UNIRG torna público o Extrato do Contrato nº 021/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 029/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na produção de um livro bilíngue**, conforme especificações complementares contantes no Contrato.

CONTRATO	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	VALOR TOTAL
021/2025	PONTES LIVROS EIRELI	03.987.228/0001-05	R\$ 14.000,00
Valor Total do Contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).			

Validade do Contrato: 30 (trinta) dias corridos.
Data de assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 29 de abril de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2228/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 025/2024

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada *Aquisição de peças para a manutenção de bens móveis, considerando as aulas práticas realizadas na Clínica de Odontologia e no curso de Fisioterapia desta Instituição de Ensino Superior*, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/05/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 23/05/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Exclusiva para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 29 de abril de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

IPASGU

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2024.004332. Chamamento Público 001/2024, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento das seguintes pessoas jurídicas: CLINICA ESPECIALIZADA DO DENTE LTDA CNPJ: 55.292.704/0001-77 e INSTITUTO NAVES MEDICINA E DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 49.494.803/0001-39. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital.

FÁBIO ARAÚJO SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2024.016504. Chamamento Público 001/2024, Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **V L S D S D BARROS CLINICA SER PSICOLOGIA**, CNPJ: 48.064.815/0001-60, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de PSICOLOGIA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas,

Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016472. Chamamento Público 001/2024, Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **IVONETE RODRIGUES 59088060134**, CNPJ: 22.191.000/0001-59, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de FISIOTERAPIA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016471. Chamamento Público 001/2024, Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **DUOCOR - CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA**, CNPJ: 37.029.217/0001-34, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS - Consultas e Exames Complementares, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016470. Chamamento Público 001/2024, Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **A G ROCHA LTDA**, CNPJ: 49.176.162/0001-74, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de MÉDICOS, PEDIATRIA E EXAMES COMPLEMENTARES, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016501. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **SAID IBRAHIM LTDA**, CNPJ: 39.761.411/0001-35, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016502. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **ICTUS CORDIS SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 36.639.001/0001-28, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGENS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016503. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MT SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 42.555.146/0001-43, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016527. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **MESSIAS E CAVALCANTE LTDA**, CNPJ: 10.626.671/0001-16, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA, PSICOLOGIA E MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de pro-

cedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016526. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **GABRIEL FERNANDES CIEL**, CNPJ: 34.152.869/0001-73, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de CONSULTAS MÉDICAS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016525. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **CLINICA DO CORACAO DE GURUPI EIRELI S/S**, CNPJ: 24.785.435/0001-57, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços de EXAMES CARDIOLOGICOS, EXAMES COMPLEMENTARES E NUTRÓLOGOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Processo 2024.016521. Chamamento Público 001/2024, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **HERNANDEZ - CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ: 34.076.443/0001-88, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de serviços MÉDICOS, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio (Portarias), tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 01/01/2025.

FÁBIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº. 0210, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.**

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 097/2025 de 25 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **OLIMPIO RUBAS**, ocupante do cargo de Coordenador II, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0211, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0752 - RH/SEMUS, de 28 de abril de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ELIZETH DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0102, de 21 de fevereiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0212, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0761/RH/SEMUS de 29 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **IVANEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0213, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0761/RH/SEMUS de 29 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ORLENE MATOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0214, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0761/RH/SEMUS de 29 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **VANDERLEIA FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0215, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0761/RH/SEMUS de 29 de abril de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **NEUZIANE TAVARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 05 a 24 de maio de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 216/2025

“Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade nº 001/2025-SECAD, que trata do credenciamento de empresas para publicação de avisos de licitações em jornal diário eletrônico, com base no art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI – TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e com base no disposto no **Decreto Municipal nº 0163/2025**, bem como demais normas aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO a **Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade nº 001/2025-SECAD**, emitida nos autos do Processo Administrativo nº **Protocolo Eletrônico 2025020611001**, que trata do **credenciamento paralelo e não excludente de empresas prestadoras de serviço de jornal diário eletrônico**, com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de inexigibilidade de licitação, conforme disciplina o **art. 74, inciso IV**, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de credenciamento, por meio de prestadores que se enquadrem na condição

de veículo de divulgação de natureza jornalística com edição eletrônica de circulação diária;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado de forma **paralela e não excludente**, em conformidade com o disposto no **art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a **inexigibilidade de licitação**, nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade nº 001/2025-SECAD**, para o **credenciamento de empresas de jornal diário eletrônico**, com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021**, conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025**.

Art. 2º O credenciamento dar-se-á de forma contínua, **paralela e não excludente**, mediante atendimento dos requisitos constantes no edital próprio, sendo assegurada a adesão de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Processo Administrativo nº 2025000304, Protocolo Eletrônico nº 2025011411004. Pregão Eletrônico nº PE/2025.014-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal De Administração, CNPJ sob o n. 17.718.490/0001-69. Detentoras: Auto Posto Cometa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.696.367/0001-08; Posto Beira Rio Com. De Derivados De Petroleo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.759/0001-26 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal n.º 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 29/04/2025

Sr. Diego Avelino Milhomens Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.021-GPI-SEMUS SRP

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2024011613/2024081907002. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.021-GPI-SEMUS SRP. Tipo: Menor Preço Por Item/ com itens exclusivos, cota reservada de 25% à participação

de Microempresa-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP E Microempreendedor Individual-MEI e Cota Principal para Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45h do dia 13/05/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 13/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de serviços de sistema de eletrocardiograma de repouso à distância por telemedicina (Sistema Tele-ECG), com emissão de laudo através de central médica e com fornecimento de material e equipamento em regime de comodato. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Gurupi, TO 29/04/2025

SIDNEY DA SILVA VIANA
Pregoeiro – Decreto 575/2024

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.019-SRP-GPI-AGD

Processo Administrativo/Eletrônico nº: 2025021406001/2025002087. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2025.019-SRP-GPI-AGD. Tipo: Menor preço por Item, Ampla Concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08hr:45min do dia 16/05/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 16/05/2025 às 09:00hrs, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Pipas e Outros Equipamentos com Motorista/ Operador.** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 29/04/2025.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 405/2023

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa

TELEFONICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual n. 108.383.949.112, endereço: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar – CEP 04571-000 – Bairro Cidade Monções - São Paulo/SP, e-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, ou everton.distassi@telefonica.com, neste ato representado pelos procuradores: Fabio Marques de Souza Levorin, portador da Carteira de Identidade nº 27.638.106-3, inscrito no CPF nº 267.221.148-56, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-936, telefone: (11) 99917-4215,

e-mail: fabio.levorin@telefonica.com e ; Reinaldo Santos de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 20732181-4, inscrito no CPF nº 116.779.348-08, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin – São Paulo / SP CEP: 04571-000, telefone: (11) 11-3279-2153, e-mail: reinaldo.salmeida@telefonica.com;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.718.490/0001-69, com sede administrativa na BR 242, km 407, saída para peixe, lote 04, gleba 08, quarta etapa, parte do loteamento fazenda santo Antônio cep: 77410-970, Gurupi -TO, Telefone (63) 3301-4310, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, vem **NOTIFICAR** a empresa, **ALIMENTOS SORETO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **41.955.367/0001-46** conforme previsão legal NA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a empresa e detentora de itens oriundos do Pregão Eletrônico nº PE/2024.027-SRPGPI- SECAD Processo Licitatório nº 2024.043011003/2024.005876, da ata de registro de preços nº 031/2024 de objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA DO TIPO PÓS PAGO, COM DISPONIBILIDADE DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (SMARTPHONES) EM SISTEMA DE COMODATO

CONSIDERANDO que foi originado o contrato de nº 118/2025 com data de assinatura do dia 11 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, 4.2. Do prazo 4.2.1. Todos os equipamentos deverão ser fornecidos, conforme modelos descritos neste termo, em até 10 (dez) dias corridos a partir do pedido realizado pela ÓRGÃO, podendo ocorrer prorrogação de prazo, mediante justificativa acatada previamente pela Administração.

CONSIDERANDO que foi solicitado quanto a entrega do objeto do presente contrato via telefone e no e-mail: everton.distassi@telefonica.com na data do dia 16 de abril de 2025 o qual foi respondido na mesma data que a entrega ocorreria até o dia 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que até a data presente não houve a entrega dos produtos nem explicação plausível.

CONSIDERANDO que a Contratada se obriga a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

CONSIDERANDO que além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da Contratada “Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do objeto especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor

Diante de exposto fica a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, **NOTIFICADA** para no prazo de **3 (TRES) DIAS UTIL**, a partir do recebimento desse promover a entrega dos itens descritos acima, solicitados no contrato supramencionado ou apresentar justificativa da não entrega, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133

Gurupi - TO, 29 DE ABRIL de 2024

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024
Órgão gerenciador

AVISO DE INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº IL/2025.001-SECAD

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **CREDENCIAMENTO Nº IL/2025.001 SECAD**. Processo nº **2025004662**. Recebimento das Propostas: de 02/05/2025 às 08:00 até às 08:45 do dia 14/05/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 14/05/2025 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **SELECAO PARALELA E NAO EXCLUDENTE, COM BASE NO ART. 79, I DA LEI 14.133/2021, PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE JORNAL DIARIO ELETRONICO, COM O FITO DE PUBLICAR LICITACOES EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART 54 DA NLLC, BEM COMO A REGULAMENTACAO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL N. 0163/2025**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: **Lei nº 14.133, de 2021** (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 29/04/2025.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-022-GPI-SECAD. FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025031811005. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005527.

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E/OU DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ADVOCACIA, DESDE QUE DETENHA DE SISTEMA COM INTEGRAÇÃO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO DIAGNÓSTICO, APOIO TÉCNICO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONFECÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI, E OS ÓRGÃOS INDICADOS, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, COM A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO NO PNCP APÓS APROVAÇÃO DO GRUPO GESTOR DO GASTO PÚBLICO (GGGP).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 05/05/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: **PROPOSTASCACP@GURUPI.TO.GOV.BR**

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 29 de abril de 2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

**AVISO DE DISPENSA Nº DE-2025-025-GPI-SECAD.
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025031811006.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025005536.**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DO OBJETO

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, BEM COMO COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACERVO DIGITAL JUNTO AO SETOR DE RH DO MUNICÍPIO DE GURUPI, VINCULADO A SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO A DIGITALIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, TRATAMENTO E UPLOAD (ENVIO E ARMAZENAMENTO ONLINE) DE DOCUMENTOS, COM VISTAS A IMPLEMENTAR, DE FORMA GRADATIVA E CONTÍNUA, DOSSÊ DIGITAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- Da data da publicação deste aviso: às 23h59min
- Até 05/05/2025 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: **PROPOSTASCACP@GURUPI.TO.GOV.BR**.

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa , com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e anexos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao/0ba-bc5ee-ce90-11ef-83b6-66fa4288fab2>

Gurupi -TO, 29 de abril de 2025.

Andre Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 343, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.**

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 384/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.025 a 26/04/2.025**, à servidora pública municipal **MARGARETE RODRIGUES LIRA**, matrícula nº 13399, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 344, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 383/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.025 a 22/06/2.025**, concedido a servidora **ANA PAULA FONTOURA OLIVEIRA PASSARINHO**, matrícula nº 496787, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.025*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 345, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 389/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/04/2.025** a **11/04/2.025**, à servidora pública municipal **ADRIANA GOMES RUFO GONÇALVES**, matrícula nº 124204, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril 2.025*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 346, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 385/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **24/04/2.025** a **23/05/2.025**, concedido a servidora **ANDREIA BARBOSA VIEIRA MIRANDA LOPES**, matrícula nº 495641, ocupante

de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril 2.025*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 347, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 382/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.025** a **20/06/2.025** concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2.025*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 348, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 380/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.025** a

21/05/2.025 concedido à servidora **ADELAINÉ FERNANDES CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 349, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 381/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/04/2.025** a **20/05/2.025**, a servidora pública municipal **CARLEANE DE ASSUNÇÃO REIS**, matrícula nº 489394, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 350, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 390/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2.025** a **21/10/2.025** concedido à servidora **SILVIA CRISTINA GAMBARATO DE MORAES**, matrícula nº 123954, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril 2025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 351, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 392/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/04/2.025** a **09/05/2.025**, concedido a servidor **RAFAEL DA SILVA PAZ**, matrícula nº 495277, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril 2.025.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 352, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 388/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.025 a 25/04/2.025**, a servidora pública municipal **LUIZA ARAGÃO COELHO**, matrícula nº 496398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 353, DE 29 DE ABRIL DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 320/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **22/04/2.025 a 25/04/2.025**, a servidora pública **ANGELICA CRISTINA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 495402, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril 2.025*.

CUMpra-SE E Publique-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação - 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 29 de abril 2025.

RAIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 95//2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** SUELEN ALVES CORDEIRO, inscrito no CPF: nº 720.xxx.041-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de AUXILIAR DE CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação - 9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Instituição de Acolhimento Criança Cidadã.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 29/04/2025 A 06/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 29 de abril 2025.

RAIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 078/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94//2025**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central. **CONTRATADO:** LUDIMYLA SOUZA DA COSTA, inscrito no CPF: nº 066.xxx.541-xx.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**2ª RETIFICAÇÃO DO I EDITAL PARA FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de seus representantes abaixo indicados, no uso de suas atribuições legais, torna público

a RETIFICAÇÃO dos seguintes termos do I EDITAL PARA FOMENTO A QUADRILHAS JUNINAS - 2025:

Onde se lê:

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:

As Pessoas Jurídicas poderão inscrever apenas 01 (uma) proposta em uma das seguintes categorias:

I - Quadrilha Junina Adulta Estilizada

II - Quadrilha Junina Adulta Grupo de Acesso

Leia-se:

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:

As Pessoas Jurídicas deverão estar filiadas na Associação de Quadrilhas Juninas de Gurupi – AQJG, sendo que esta representará as quadrilhas juninas nas categorias a seguir, desde que apresentem a ficha de filiação e plano de ação.

Quadrilha Junina Adulta Estilizada
Quadrilha Junina Adulta Grupo de Acesso

Gurupi-TO, 29 de abril de 2025.

LILIANE PAGLIARINI

Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2023003700.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET.** **CONTRATADA:** NOVA TELECOM LTDA, – CNPJ nº 08.778.322/0001-78. Valor **R\$ 26.760,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais)**. Vigência: prazo de vigência: 05/03/2025 até 04/03/2025 contados a partir da data da assinatura do contrato.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1640/2024

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 04/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe e nomeia Comissão Especial para análise e aprovação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal Instituto Presbiteriano Educacional e renovação de autori-

zação de funcionamento do Cemei Prof. Raimunda Regino de Lima da Rede de Ensino Municipal de Educação de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para análise e aprovação de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal Instituto Presbiteriano Educacional e renovação de autorização de funcionamento do Cemei Prof. Raimunda Regino de Lima da Rede de Ensino Municipal de Educação de Gurupi - TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Corrêa, Meire Lúcia de Andrade da Silva e Thaís Aguiar da Silva Souza Azevedo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 25 dias do mês de abril de 2025.

Cleide Maria Marques

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0827/2024

RESOLUÇÃO COMEG Nº003, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Aprova o Componente Curricular de Computação da Rede Municipal de Gurupi - TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – COMEG, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar nº. 007, de 26 de setembro de 2005, e considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou por unanimidade as Estruturas Curriculares da Rede Municipal de Gurupi - TO, de acordo com o Parecer Nº 003/2025, aprovado em reunião plenária do dia 25 de abril de 2025, exarado no Processo Nº.003/2025, conforme consta na ata da reunião do dia 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovou o Documento Curricular do Tocantins elaborado para atender o território tocantinense a partir da Base Nacional Comum Curricular, atendendo

aos marcos legais da Constituição Federal de 1988, Em seu artigo 210, preconizando a necessidade de se estabelecer conteúdos comuns; Lei Nº 9.394/1996; Lei Nº 13.005, de 25 de maio de 2014; Parecer CNE/CP Nº 15/2017, que aprovou no Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental a Resolução do CNE/CP Nº2/2017, que instituiu e orientou a implantação desta BNCC e a Resolução CMEG Nº06/2022, que Fixa Diretrizes Operacionais do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi.

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB Nº 2, de 17 de fevereiro de 2022. Que dispõe sobre as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 3, de 1º de julho de 2024. Aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e organiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a ser aplicada obrigatoriamente ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 1/2022. estabelece normas sobre Computação na Educação Básica, complementando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ela detalha como a computação deve ser integrada nos currículos escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Currículo do Componente Curricular de Computação na Rede Municipal de Ensino de Gurupi;

Art. 2º - Integra a esta Resolução:

Anexo I – As Recomendações para implementação do Currículo de Computação na rede Municipal de Ensino de Gurupi.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos por este conselho;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

Sala do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

RECOMENDAÇÃO CMEG Nº 001/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 1º e art. 12º, inciso V, do regimento do Conselho, que lhe confere poder para expedir recomendações, visando colaborar com a política Municipal de Educação, exercendo função normativa quanto à organização, funcionamento e aperfeiçoamento do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi – TO.

CONSIDERANDO a solicitação de Aprovação do Componente Curricular de Computação da Rede Municipal de Gurupi – TO e com base no parecer Nº003/2025 da Comissão que analisou o referido processo de **Aprovação do Componente Curricular de Computação** da Rede Municipal de Gurupi – TO, faz-se a seguinte recomendação:

De imediato:

Realizar formação continuada para a atualização dos professores que atuam na referida disciplina, fornecer um maior acervo de recursos didáticos-pedagógicos para incrementar a didática e metodologia dos professores, organizar os laboratórios de informática de forma estratégica, articulada para uma melhor realização das aulas e a efetiva ministração do componente curricular de computação aos estudantes na Rede Municipal de Educação de Gurupi.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

RESOLUÇÃO CMEG Nº 004, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Aprova o Plano de Curso da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Gurupi-TO”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – CMEG, através de sua presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 4º inciso VI da Lei Complementar Nº. 007, de 26 de setembro de 2005, e considerando que o Conselho Municipal de Educação, aprovou por maioria o **Plano de Curso da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Gurupi-TO**, de acordo com o Parecer Nº 004/2025, aprovado em reunião plenária do dia 25 de abril de 2025, exarado no Processo Nº. 004/2025, conforme consta na ata da reunião do 25 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Educação (CEE) aprovou o Documento Curricular do Tocantins elaborado para atender o território tocantinense a partir da Base Nacional Comum Curricular, atendendo

aos marcos legal da Constituição Federal de 1988, Em seu artigo 2010, preconizando a necessidade de se estabelecer conteúdos comuns; Lei Nº 9.394/1996; Lei Nº 13.005, de 25 de maio de 2014; Parecer CNE/CP Nº 15/2017, que aprovou no Conselho Nacional de Educação a Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental e a Resolução do CNE/CP Nº2/2017, que instituiu e orientou a implantação da BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução Nº024, de 14 de março de 2019, que aprovou o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o território do Tocantins;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 4 de outubro de 2022. Esta resolução define normas sobre Computação na Educação Básica, incluindo a Educação Infantil, e estabelece diretrizes para o desenvolvimento de currículos, formação de professores e implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO a Resolução MEC Nº.003/2024 estabelece como condicionante do FUNDEB- VAAR a inserção no currículo de Ensino da Computação como complementação à BNCC e Referenciais Curriculares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Curso da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Gurupi-TO.

Art. 2º. A presente Resolução aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Gurupi, estabelece o Plano de Curso da Educação Infantil, que tem como objetivo garantir os direitos de aprendizagens e desenvolvimento/movimentação e intervenção da criança que compõem o Sistema Municipal de Educação do Município de Gurupi;

Art. 3º. Esta Resolução retrocede efeitos a janeiro de 2025, para assim colaborar com a Resolução COMEG Nº 026, de 24 de agosto de 2023 que "Ratifica o Documento Curricular Estadual da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi- TO".

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 0827/2024

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 1.640/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.660, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.114/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.054/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de abril de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para os impostos municipais, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 3.355.250,00 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

II – Meta com Índice de Superação (ISM) em 105%: R\$ 3.526.401,48 (três milhões quinhentos e vinte e seis mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

PORTARIA Nº 017/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de abril/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Fiscalização das Atividades Urbanas (FAU), na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, nos termos do art. 36 da Lei 2.661, de 23 de agosto de 2023, que trata do PCCR da Administração Tributária, tendo em vista a regulamentação do Decreto 1.113/2023 e a proposta da Comissão Permanente de Avaliação de Produtividade e Fixação de Metas (CAPFM) instituída pelo Decreto 1.053/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para o mês de abril de 2025, para fins da Gratificação Especial por Metas Fiscais para as taxas pelo exercício do poder de polícia, nos seguintes valores:

I – Meta mínima: R\$ 125.797,41 (cento e vinte e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos);

II – R\$ 132.214,33 (cento e trinta e dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 016/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Fixa a Meta de Arrecadação de abril/2025 para a Gratificação Especial por Metas Fiscais para o quadro da Administração Tributária (ADT), na forma que especifica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 011/2025-DFT
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **CARFON SAUDE LTDA**
CNPJ: **45.837.073/0001-70**
Inscrição Municipal: **911074310**
Endereço: Av. Pernambuco, nº 2023, QD.94, LT.2, Setor Central **CEP.: 77410-040**
Ordem de Serviços: **1431-1432-1433**
Data de Início: **10/01/2025**
Data de Término: **28/04/2025**
Período de Fiscalização: **04/2022 a 12/2024**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 29 dias do mês de abril de 2025

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 012/2025-DFT
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de

2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **CENTRO DE SAUDE SILVEIRA BALESTRA LTDA**
CNPJ: **46.973.556/0001-65**
Inscrição Municipal: **911074642**
Endereço: Av. Piaui, nº 1673, QD.56, LT.05 - Setor Central
CEP.: 77410-030
Ordem de Serviços: **1434-1435-1436**
Data de Início: **08/01/2025**
Data de Término: **28/04/2025**
Período de Fiscalização: **07/2022 a 12/2024**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 29 dias do mês de abril de 2025

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
N.º 013/2025-DFT
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, que não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **DISCONZI E QUERIDO LTDA**
CNPJ: **40.334.889/0001-68**
Inscrição Municipal: **911072940**
Endereço: **Av. Pernambuco, nº 2058, QD.56, LT.14, Sala 06, Setor Central**
CEP.: 77410-040
Ordem de Serviços: **1565-1566-1567 e 1568**
Data de Início: **20/01/2025**
Data de Término: **28/04/2025**
Período de Fiscalização: **01/2021 a 12/2024**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), Nº 1500, Centro, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.

Aos 29 dias do mês de abril de 2025

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA
Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 2023.005950. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PORTALSUS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA**, CNPJ nº 12.388.631/00001-09. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BI (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS, COM DESTAQUE NOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **05/05/2025 a 04/11/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº 2023.005951. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e PC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA**, CNPJ nº 49.042.875/0001-45. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA GERAÇÃO DE PRODUÇÃO (BPA/SIA) DAS UNIDADES DE SAÚDE, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **05/05/2025 a 04/11/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 2023.001981. Chamamento Público nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GURUPI GASTRO CLÍNICA LTDA** CNPJ nº 10.952.495/0001-02. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **04/05/2025 a 03/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

Processo Administrativo Nº 2022.007837. Tomada de Preços Nº 009/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e MVC CONSTRUTORA, CNPJ nº 13.305.837/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação da Clínica da Mulher. Prorrogação de prazo de execução: 29/01/2025 a 30/03/2025. Prorrogação contrato: 01/05/2025 a 30/06/2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora
Contratante

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 13/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006320 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES

DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006322 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 17/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006320 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 18/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 19/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 21/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 22/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006324 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 23/04/2025 À 25/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006323 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 24/04/2025 À 26/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006320 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 25/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 28/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/04/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTES DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 29/04/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICA**

Pregão Eletrônico nº 01/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

Processo Administrativo: **060/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, adjudicação GLOBAL.**

Método De Disputa: ABERTO/FECHADO

Valor Estimado: Sigiloso (art. 24, §3º, da Lei nº 14.133/2021)

Fase de Lances: **13 de maio de 2025 das 08 h.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPONIBILIDADE DO AVISO: [HTTPS://ENCURTADOR.COM.BR/USVRH](https://ENCURTADOR.COM.BR/USVRH)

Gurupi – TO, 29 de abril de 2025.

Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2025

Proc. Adm. Nº 112/2025. Contrato nº 09- Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO. Contratada: GLAUBER THIAGO DE SOUZA BESERRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.032.194/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI PELO PERÍODO DE 12 MESES. Fundamento legal: Art. 75; inc. II da Lei 14.133/21. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais). Ass.25/04/2025.

Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.